



Nota Técnica SEI nº 47781/2026/MGI

Assunto: Resultado do processo de seleção das equipes da Mentoria para Formação de Líderes em Governança Ética de Inteligência Artificial.

À Coordenadora-geral,

1. Finalidade

A presente Nota Técnica tem por finalidade dar transparência ao processo de seleção das equipes participantes da Mentoria para Formação de Líderes em Governança Ética de Inteligência Artificial, iniciativa promovida pela Secretaria de Governo Digital (SGD/MGI), conforme estabelecido no Edital nº 2/2026 SEI 64428641 – Mentoria para Formação de Líderes em Governança Ética de IA.

2. Da iniciativa

A mentoria foi estruturada para capacitar equipes de órgãos e entidades do Executivo Federal que possuam sistemas de inteligência artificial em desenvolvimento ou em produção, promovendo a aplicação prática de instrumentos de governança ética de IA, incluindo a Autoavaliação de Impacto Ético em IA (AIE), além de atividades de estudo dirigido, seminários com especialistas e oficinas colaborativas.

3. Das inscrições e participação

As inscrições ocorreram entre 17 de setembro e 2 de outubro de 2026, por meio de formulário eletrônico. Ao final do período de inscrição, foram registradas 261 inscrições, vinculadas a representantes de órgãos e entidades do Executivo Federal e instituições parceiras interessadas na temática de governança ética e uso responsável da inteligência artificial.

4. Das vagas ofertadas

Conforme previsto em edital, foram disponibilizadas 12 vagas para equipes, distribuídas da seguinte forma:

- 8 vagas reservadas, preenchidas por convite reservado;
- 4 vagas destinadas à ampla concorrência, mediante inscrição por formulário eletrônico.

5. Dos critérios de seleção

A seleção observou os critérios objetivos previamente estabelecidos no edital, considerando:

- estágio do sistema de IA (em desenvolvimento ou produção);
- realização prévia de avaliação de impacto;
- composição da equipe, buscando a participação de diferentes perfis relacionados ao sistema;
- potencial impacto da solução para a sociedade e para a administração pública.

Também foram observadas as regras de elegibilidade, desempate e formação de suplência previstas no edital.

6. Das equipes selecionadas

Foram selecionadas 12 equipes para participação na mentoria.

6.1. Equipes participantes por convite reservado:

1. Ministério de Minas e Energia (MME);
2. Ministério da Saúde (MS);
3. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC);
4. Polícia Federal (PF);
5. Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);
6. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS);
7. Universidade Federal do Amazonas (UFAM);
8. Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

6.2. Equipes selecionadas por ampla concorrência

1. Universidade Federal de Alagoas (UFAL);
2. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
3. Instituto Nacional de Câncer (INCA);
4. Instituto Federal de Sergipe (IFS).

7. Encaminhamento

Dê-se ciência às equipes participantes da Mentoria para Formação de Líderes em Governança Ética de Inteligência Artificial, bem como publique-se a presente Nota Técnica nos meios institucionais cabíveis para fins de transparência do processo seletivo.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

PEDRO IAGO CARVALHO MARTINS

Coordenador de Uso Responsável e Capacitação em Inteligência Artificial

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

CAMILA FALCHETTO ROMERO

Coordenadora-Geral de Governança de Inteligência Artificial



Documento assinado eletronicamente por **Camila Falchetto Romero, Coordenador(a)-Geral**, em 06/10/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Iago Carvalho Martins, Coordenador(a)**, em 06/10/2026, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64956557** e o código CRC **9B83D6A5**.

Referência: Processo nº 19974.001418/2026-01.

SEI nº 64956557